



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº     /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS NA COMUNIDADE DO MASSAMBARÁ, ESTENDENDO A COMUNIDADE DA SEMENTEIRA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de barraginhas, também conhecidas como miniaçudes ou cacimbas, traz vários benefícios ambientais, sociais e econômicos. Conservam o solo e a água, previnem a erosão e a formação de voçorocas, reduzem o risco de enchentes, replem o lençol freático, contribuem para a sustentabilidade hídrica.

A comunidade do Massambará e da Sementeira, atualmente se destacam pela grande contribuição dentro da Agricultura Familiar, os moradores das comunidades se organizam constantemente através de Associações, onde podem direcionar os produtos que são produzidos dentro das próprias comunidades, para Visconde do Rio Branco e toda região.

E com isso, a construção de barraginhas pelos acessos das comunidades, ajudaria no cultivo de plantações, auxiliaria também na manutenção das vias e estradas, evitando situações futuras que possam ser acarretadas por condições climáticas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Abril de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Vereadora**  
**Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**